



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 24/2025, de 07/03/2025.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”.*

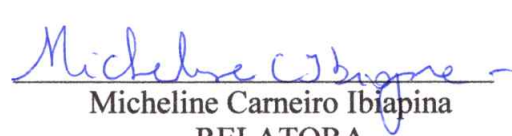
CONCLUSÃO

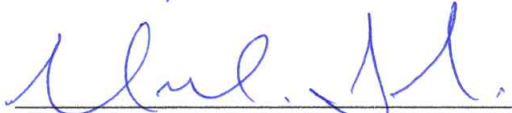
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

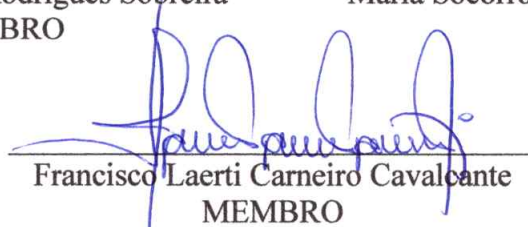
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
11 de março de 2025.


Mário Victor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO